

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000184.2026-91

2. Objeto

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nas instalações do Campus Capivari do IFSP.

3. Descrição da necessidade

O IFSP Campus Capivari vem apresentar o *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR* relativo à *Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Serviços de Dedetização e Desratização** do IFSP Campus Capivari no exercício 2026/2027.*

*A contratação de Serviços de **Serviços de Dedetização e Desratização**, justificam-se pela necessidade contínua de manutenção das instalações do IFSP Campus Capivari, a fim de que se evite riscos à saúde dos alunos, servidores públicos e usuários das instalações. A demanda de solicitação justifica-se ainda em função da necessidade do combate a vários tipos de insetos, pragas urbanas e animais nocivos à saúde humana que possam vir a ser encontrados no interior das dependências imobiliárias do IFSP Campus Capivari e em seus arredores. Faz-se necessária a contratação, uma vez que não se dispõe de metodologia, equipamentos, recursos materiais e humanos no quadro de pessoal próprio para realização de tal atividade.*

A demanda está justificada também com o Documento de Formalização de Demanda 7/2025 e a contratação está aprovada no PCA 2026 com o número 158712-5/2026.

Da Previsão legal dos Estudos Técnicos Preliminares

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,

Instrução Normativa n. 40/2020 do / Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

*A publicação da **Instrução Normativa nº 40/2020**, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e*

fundacional exigiu da equipe uma pesquisa aprofundada em legislações, editais, estimativas, e aspectos organizacionais variados, além de uma visão “pedagógica” sobre o processo de contratação em si, à luz da Instrução Normativa supra mencionada, que estabelece procedimentos inovadores para os processos de contratação pela Administração Pública.

O trabalho realizado exigiu da Equipe uma análise das demandas do IFSP Campus Capivari, suas características, e a real necessidade institucional, à luz do interesse público, para identificação da solução mais vantajosa, eficiente e sustentável de fornecimento de serviços de Dedetização e Desratização para o IFSP Campus Capivari, em suas respectivas necessidades e características.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Luciana Martins Gatti

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Devido à natureza dos serviços a serem fornecidos pela empresa contratada, a participação no processo de licitação requer que a concorrente atenda de forma inicial ao que segue:

- a. 1. *Comprovação de registro ou inscrição da empresa no conselho profissional do responsável técnico (§ 2º do art. 8 da Resolução RDC ANVISA nº 52/2009).*
- b. 2. *Sugere-se adequação conforme Instrução Normativa IBAMA 141 de 19/12/2006; ABNT NBR 15584-1,2,3; ABNT NBR 9001:2000; ANVISA RDC 52/2009; ANVISA Lei 6360/76; DECRETO 79094 /77.*

A contratada deverá seguir, além da legislação pertinente à sustentabilidade, na execução dos serviços civis os seguintes requisitos:

- a. *Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;*
- b. *Observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization);*
- c. *Aplicar, sempre que possível, materiais que possuam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg),*

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A contratada deverá exibir sempre que solicitado pela fiscalização a comprovação do disposto neste inciso mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências ambientais. Caso o material aplicado não tenha a certificação que comprove os requisitos deste inciso, o IFSP realizará diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da contratada, devendo, caso não se confirme a adequação do produto, a sua substituição, sem qualquer acréscimo para o IFSP.

- d. *Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada durante os serviços, face ao que determina o Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;*
- e. *Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança individual e coletivo, que se fizerem necessários para a execução de serviços;*
- f. *Realizar programa de treinamento de seus empregados, antes do início dos serviços objetivando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e ruídos, bem como de acidentes, segundo as normas ambientais vigentes;*
- g. *Sempre que possível, realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos pela contratada, e faça a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;*
- h. *Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.*

O contrato de prestação dos serviços em questão terá previsão de duração inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei 14.133/21.

6. Levantamento de Mercado

Para a pesquisa e coleta de preços foi utilizada a ferramenta Pesquisa de Preços do Governo Federal (comprasgov.br) utilizando os seguintes critérios:

- contratação realizadas há no máximo 120 (cento e vinte dias);
- código de serviço CATSER 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO;
- unidade de medida m²;
- região sudeste;
- modalidades de licitação: pregão eletrônico e dispensa eletrônica.

O valor encontrado é a mediana dos preços coletados. O valor estimado da contratação é de R\$ 0,345 (trinta e quatro centavos e meio) por metro quadrado totalizando uma estimativa anual R\$ 7.768,71 sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

7. Descrição da solução como um todo

Da prestação dos serviços

Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados para a eliminação de: insetos, aracnídeos, escorpiões, roedores, piolhos de pássaros e, além dos citados, nas áreas de arquivos e depósitos, deverá ser utilizado produto para combater traças e cupins.

A Contratada deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais.

A Contratada deverá, além do prazo durante as aplicações, fornecer um prazo final de garantia mínima de 45 (quarenta e cinco) dias após a última aplicação.

A Contratada deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas quantas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas e pombos.

As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato

A Contratada obriga-se a prestar pronto atendimento às solicitações da DAA (Diretoria Adjunta de Administração) do IFSP Campus Capivari, responsável pela gestão dos Prédios e ambientes externos, com vista a eliminar existência de insetos, roedores etc., que porventura venham a surgir nos intervalos entre as aplicações, bem como corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo da garantia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação através de Ordem de Serviço.

Concluída a dedetização e desratização, a área deverá ser entregue limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais.

Metodologia de aplicação de dedetização

Deverá ser utilizado sistema de cruzamento envolvendo aplicação de “spray”, gel, “fog”, atomizador e/ou de outros métodos eficientes desenvolvidos após esta contratação, os mesmos deverão ser executados da seguinte maneira:

- a. Aplicação utilizando o método “spray”: Composta de produtos químicos devidamente preparados e apropriados para cada local, devendo os mesmos serem aromáticos, inodoros, não provocarem manchas, semi-líquidos, inócuos à saúde humana e dos animais. Esta aplicação deverá ser utilizada em todos os espaços e locais do campus;
- b. Aplicação utilizando o método “fog” (fumaça): Esta aplicação faz-se através da utilização de equipamentos especiais, os quais queimam o inseticida e simultaneamente lançam a fumaça no ambiente dedetizado, no instante da combustão.

A utilização de produtos químicos especiais, diluídos em derivados de petróleo com combustão retardada, mantém o estado de fumaça consistente por grande período.

Estes produtos deverão ter as mesmas características dos produtos anteriores. Esta aplicação deverá ser utilizada nos locais de difícil acesso tais como: forros e demais locais os quais se fizerem necessário. A Contratada deverá se responsabilizar em comunicar ao corpo de bombeiros de São Paulo o uso deste produto e a data de sua aplicação;

- c. Aplicação utilizando o método gel: Aplicação específica utilizando equipamentos especiais os quais irão aplicar o inseticida em todo o mobiliário, equipamentos eletrônicos como: computadores, impressoras, telefones, fax. Os produtos deverão ter as mesmas características dos anteriores.

Metodologia de aplicação de desratização

Estas aplicações deverão ser efetuadas em todas as áreas da sede, onde denuncie a presença dos roedores incluindo todas as áreas internas e externas.

Deverão ser utilizadas iscas peletizadas e parafinadas de pronto uso e pó de contato para combate aos ratos;

O material a ser utilizado na isca deverá ser eficaz, possuir um poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo, assim, a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro e venham a causar entupimentos nas tubulações.

Metodologia de aplicação de desinsetização e descupinização

Pulverizador (veneno em pó): aplicado nos jardins e espelhos d'água para combate a: formigas, escorpiões, cupins, e larvas de mosquitos;

Os produtos utilizados nos espelhos d'água para combate as larvas de insetos não deverão ser nocivos às plantas.

Características Técnicas dos Produtos

Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter, no mínimo, as seguintes características:

- a. *Não causarem manchas;*
- b. *Serem antialérgicos;*
- c. *Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;*
- d. *Serem inofensivos à saúde humana e a outras espécies como abelhas, caninos e felinos;*
- e. *Nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;*
- f. *Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela portaria número 10/85 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que também atendam a portaria número 321/97 do citado órgão.*
- g. *Não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/200411.*

Cronograma de Aplicações

A Contratada deverá executar as seguintes aplicações:

- a. *Uma aplicação geral, logo após a assinatura do Contrato;*
- b. *Após 3 (três) meses da primeira aplicação deverá ser dada a segunda aplicação geral.*

Obs: Teremos então um total de 4 (quatro) aplicações durante o ano de validade do contrato.

A Contratada deverá dar uma garantia de 45 (quarenta e cinco) dias após a última aplicação.

Está incluída neste cronograma também a aplicação dos produtos que inibem a presença de pássaros e morcegos na estrutura predial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo está o levantamento dos locais da prestação dos serviços:

Campus ENIO PIRES:

1	Terreno	Área (m²)
1.1	Área total	30.000
1.2	Projeção da área ocupada por edificações (coberta)	3.816,23
1.3	Área ocupada para projetos agropecuários	0.000
1.4	Área urbanizada	0.000
1.5	Área sem ocupação	26.183,77
1.6	Área não aproveitável	0.000
1.7	Área do terreno disponível para expansão	26.183,77
2	Tipo de área construída	Área (m²)
2.1	Área construída coberta	3.816,23
2.2	Área construída descoberta	0,00
2.3	Área construída total	3.816,23
3	Tipo de utilização	Área (m²)
3.1	Área de salas de aula teóricas	492,05
3.2	Área de laboratórios de Informática	381,50
3.3	Área de laboratórios específicos	616,71

3.4	Área de bibliotecas	233,62
3.5	Área de apoio pedagógico	52,60
3.6	Área de atividades esportivas	600,00
3.7	Área de oficinas para manutenção de equipamentos de ensino	0.000
3.8	Área de atendimento médico/odontológico	0.000
3.9	Área de alojamento para outros usuários	0.000
3.10	Área para serviços de apoio	271,28
3.11	Área para atividades administrativas	140,88
3.12	Outras áreas construídas	1.090,36
3.13	Total	3.801,23
4	Cercamento da divisa	metro linear
4.1	Muro de alvenaria	0.000
4.2	Alambrado (Mureta e tela ou gradil)	305,98
4.3	Cerca (Montantes e arame)	416,61
5	Containers	Área (m ²)
5.1.	3 Container Marítimos HC 12m(C)X2,44(L)X2,69m(A)	87,84m ²
5.2.	1 Container Marítimo HC 12m(C)X2,44(L)X2,69m(A) Habitável	29,28m ²
6	Guarita	Área (m ²)
6.1.	Um Guarita contendo 15m ² com um banheiro e uma sala	15m ²

1	Terreno	Área (m²)
1.1	Área total	48.000
1.2	Projeção da área ocupada por edificações (coberta)	1.800,20
1.3	Área ocupada para projetos agropecuários	0.000
1.4	Área urbanizada	0.000
1.5	Área sem ocupação	46.199,80
1.6	Área não aproveitável	0.000
1.7	Área do terreno disponível para expansão	46.199,80
2	Tipo de área construída	Área (m²)
2.1	Área construída coberta	1.800,20
2.2	Área construída descoberta	0,00
2.3	Área construída total	1.800,20
3	Tipo de utilização	Área (m²)
3.1	Área de salas de aula teóricas	344,40
3.2	Área de laboratórios de Informática	287,00
3.3	Área de laboratórios específicos	229,60
3.4	Área de bibliotecas	0,00

3.5	Área de apoio pedagógico	0,00
3.6	Área de atividades esportivas	0,00
3.7	Área de oficinas para manutenção de equipamentos de ensino	0.000
3.8	Área de atendimento médico/odontológico	0.000
3.9	Área de alojamento para outros usuários	0.000
3.10	Área para serviços de apoio	0,00
3.11	Área para atividades administrativas	58,80
3.12	Outras áreas construídas	880,40
3.13	Total	1.800,20
4	Cercamento da divisa	metro linear
4.1	Muro de alvenaria	0.000
4.2	Alambrado (Mureta e tela ou gradil)	305,98
4.3	Cerca (Montantes e arame)	416,61
5	Guarita	Área (m ²)
5.1.	Um Guarita contendo 12,92m ² com um banheiro e uma sala	12,92

Total da áreas para a realização do serviço: PRÉDIO ENIO PIRES: 3.816,23 m²

PRÉDIO JOSEFINA: 1.813,12 m²

TOTAL: 5.629,35 m²

Total de aplicações por ano: 4 aplicações anuais; uma cada 3 meses

Total anual de área: 22.518 m²

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para a pesquisa e coleta de preços foi utilizada a ferramenta Pesquisa de Preços do Governo Federal (comprasnet) utilizando os seguintes critérios:

- contratação realizadas há no máximo 120 (cento e vinte dias);
- código de serviço CATSER 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO;
- unidade de medida m²;
- região sudeste;
- modalidades de licitação: pregão eletrônico e dispensa.

O valor encontrado é a mediana dos preços coletados. O valor estimado da contratação é de R\$ 0,345 (tinta e quatro centavos e meio) por metro quadrado totalizando uma estimativa anual R\$ 7.768,71 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Quantidade por aplicação: UNIDADE ENIO PIRES - 3.816,23 m²

UNIDADE JOSEFINA - R\$ 1.813,12 m²

TOTAL - 5.629,35m²

Quantidade área anual: 5.629,35 m² x 4 aplicações: 22.518 m²

Valor anual: 22.518 m² x R\$ 0,345 = **R\$ 7.768,71**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução se mostra inviável em razão do tipo de serviço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais pretendidos nesta aquisição estão alinhados com o planejamento do IFSP Campus Capivari, estando o serviço previsto no PCA 2026 da unidade com a contratação de número 158712-5/2026 aprovada.

13. Resultados Pretendidos

EM TERMO DE ECONOMICIDADE

Busca-se economicidade ao separar-se os serviços de Manutenção Predial e de Controle de Pragas, já que, ao realizar este, por exemplo, como uma demanda eventual de outro contrato, acabaria tendo-se um gasto maior, além de diminuir o orçamento contratual;

Ao se agir preventivamente, com intervenções programadas, busca-se evitar problemas maiores, como o aparecimento de cupins que acabam por destruir mobiliários, peças estruturais dos imóveis e causar prejuízos substanciais à instituição, com por exemplo, ataque de espécies arbóreas da urbanização.

Por fim, os critérios ora adotados dentro da razoabilidade, buscam garantir a qualidade técnica do objeto a ser executado, bem como, a economicidade para a Administração Pública.

APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

O Instituto Federal não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação.

APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com base nas informações levantadas neste documento e, levando em conta que há disponibilidade orçamentária, a contratação da solução pretendida mostra-se técnica e financeiramente viável.

A Administração optou por não parcelar a solução visando aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços licitados.

Ademais, pode-se verificar, pela pesquisa de mercado, que é prática comum as empresas prestarem os serviços dispostos no item, não comprometendo a competitividade do certame.

A opção por realizar a licitação em lote único também visa a facilitar e otimizar a gestão do Contrato, visto que a divisão em vários lotes/grupos, conforme os diferentes serviços, implicaria possivelmente na celebração de vários contratos diferentes, já que provavelmente mais de uma empresa sairia como vencedora do certame.

A licitação em separado de prestação de serviços desinsetização, desratização e descupinização resultaria na criação de burocracias desnecessárias, no aumento de custos e possivelmente em interrupções dos serviços.

14. Providências a serem Adotadas

A contratada executará os serviços de desinsetização e desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nos locais contratados, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;

Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude à responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, na forma da Lei 14.133/21.

A Fiscalização dos serviços será exercida por equipe de Fiscalização do Contrato, a quem incumbirá o acompanhamento da execução dos serviços, determinando à empresa Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do respectivo contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico, e avaliar a qualidade do serviço prestado (se satisfatório ou insatisfatório), fazendo menção à observância do cumprimento dos prazos do Cronograma Físico.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foram inseridos critérios ambientais com o objetivo de proteção à saúde de pessoas, ao meio ambiente natural e do trabalho e a consequente redução de resíduos nocivos ao meio ambiente provenientes da

contratação destes serviços, respeitando-se os critérios ambientais e de segurança do trabalho de forma objetiva, assim como os princípios da legalidade e da isonomia entre os licitantes de forma a não restringir a competitividade, uma vez que se tratam de regras impostas pelas normas gerais obrigatórias.

A contratada deverá seguir, além da legislação pertinente à sustentabilidade, na execução dos serviços civis os seguintes requisitos:

- a. *Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;*
- b. *Observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization);*
- c. *Aplicar, sempre que possível, materiais que possuam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A contratada deverá exibir sempre que solicitado pela fiscalização a comprovação do disposto neste inciso mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências ambientais. Caso o material aplicado não tenha a certificação que comprove os requisitos deste inciso, o IFSP realizará diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da contratada, devendo, caso não se confirme a adequação do produto, a sua substituição, sem qualquer acréscimo para o IFSP.*

- d. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada durante os serviços, face ao que determina o Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- e. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança individual e coletivo, que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- f. Realizar programa de treinamento de seus empregados, antes do início dos serviços objetivando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e ruídos, bem como de acidentes, segundo as normas ambientais vigentes;
- g. Sempre que possível, realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos pela contratada, e faça a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;
- h. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 13:20:56.

Despacho: De acordo,

CESAR EDUARDO ARMELIN

Coordenador de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 13:42:50.

Despacho: De acordo,

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 18:53:49.

Despacho: De acordo e aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 07:31:31.